



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 8243 /2012**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O

Em 02/10/12

Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na EQNP 15/19, região administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a implantação de academia para a 3ª idade na EQNP 15/19, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicações da comunidade do Setor P Norte em Ceilândia que aspira ter espaços apropriados para o desenvolvimento de práticas desportivas.

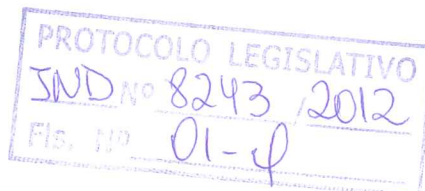
A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que a atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Setembro de 2012.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM



ASSISTÊNCIA DE P. SIND. E DISTRIB. 28/Set/2012 12:47

11/02/12